



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 31/2020

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº26 DE 3 DE MARÇO DE 2020.

DATA: 17/03/20

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: concede reposição inflacionária ao vale alimentação dos servidores municipais.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.


Sala das Comissões, em 17 de março de 2020 .


Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. ANA PAULA DEL'OLMO


Ver. ALEX WANCURA

GERAL 387
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.313.2020 Pag. 10
Data 18/03/2020

Assinatura _____ Hora _____

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 25/2020

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. RENE FERNANDES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº26, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

DATA: 17/03 /2020

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *concede reposição inflacionária ao vale alimentação dos servidores municipais.*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, com o objetivo de repor a perdas inflacionárias ao vale alimentação dos servidores municipais no percentual de 4,31% índice acumulado no período de 2019/2020.


PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº26, de 03/03/20, vem acompanhado de Estimativa Impacto Financeiro Orçamentário nº14/2020 e Declaração do Ordenador de Despesa declarando haver recursos financeiros para custear a despesa pretendida.

CONCLUSÃO:

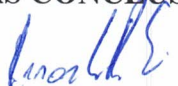
Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

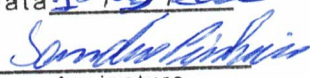
Sala das Comissões, em 17 de março de 2020.


Ver. RENE FERNANDES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. LENON BARBO


Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ

GERAL 387
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02-353,200 Pag. 10
Data 18/03/2020

Assinatura _____ Hora _____